

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3015, de 13 de outubro de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o pedido da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

Considerando a Portaria 713/2021, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II;

Considerando a necessidade de atualização do Capítulo 7 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas do IFSC (POCV - IFSC).

MARCOS MOECKE (Coordenador do GT)

MARCELO PALMA DE OLIVEIRA

OIZES VIEIRA MENDES

HENRI CARLO BELAN

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

MAICK DA SILVEIRA VIANA

DANIEL COMIN DA SILVA

TELMA PIRES PACHECO AMORIM

PAULA BORGES MONTEIRO

REGINALDO CAMPOLINO JAQUES

Art. 2º Delegar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e à Pró-Reitoria de Ensino o apoio e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades por prazo indeterminado, encaminhando às Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional Recomendações Técnicas para revisão da POCV.

Art. 4º Destinar aos componentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais para realização das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 5º Revogar a Portaria do Reitor nº 1022 de 7 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente